



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 110/2018

Monte Santo de Minas, 13 de abril de 2018.

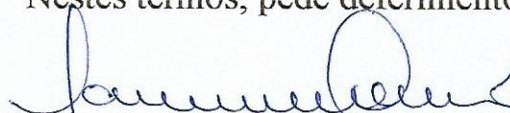
Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para seja informe esta Casa de Leis, quais os critérios adotados para contratação de servidores para a área da Educação.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas interessadas me questionaram sobre o assunto. Desejam saber se são adotados os critérios de títulos, de experiência profissional e outros necessários em processo seletivo, para contratação de pessoal destinados à área de educação de nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora